



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR OS PARECERES PRÉVIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2017 E 2019.** Ao sexto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h22min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, sob a Presidência do Vereador **Anderson Correia**, e presença do Vereador **Jorge Quintino**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, José Ferreira Netto, Rosana Amorim, Joana Caraciolo e a estagiária Camila Costa. Ausente o Vereador Carlinhos da Ceaca. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão, deu início aos trabalhos. Em sequência, abriu-se análise para apreciação do **parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, Processo TC n. 18100271-1, registrado no SAPL sob o **n. 02/2021**, referente às contas do governo do município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2017. Foi dispensada a leitura do Parecer, o qual foi lido previamente pelos edis, por meio do SAPL. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votaram seguindo o parecer emitido pelo TCE-PE. Assim, os dois membros presentes da supracitada comissão entenderam pela confecção de um Projeto de Decreto Legislativo indicando pela aprovação do parecer n. 02/2021, com ressalvas, quanto as contas do governo do município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2017. Ainda, foi analisado o **parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, Processo TC n. 20100298-0, registrado no SAPL sob o **n. 03/2021**, referente às contas do governo do município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2019. Foi dispensada a leitura do Parecer, o qual foi lido previamente pelos edis, por meio do SAPL. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votaram seguindo o parecer emitido pelo TCE-PE. Assim, os dois membros presentes da supracitada comissão entenderam pela confecção de um Projeto de Decreto Legislativo indicando pela aprovação do parecer n. 03/2021 com ressalvas, quanto as contas do governo do município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2019. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente Anderson Correia encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Camila Costa, lavrei e li a presente ata, sob supervisão da técnica legislativa Rosana Amorim, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de dezembro de 2021.

Vereador **ANDERSON CORREIA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento